



## ESTADO DO AMAZONAS MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS Procuradoria Geral

OFÍCIO Nº 286/2012-MP/PG

Manaus, 28 de novembro de 2012

A Sua Senhoria o Senhor

WESLEY SIRLAN LIMA DE AGUIAR

Superintendente Municipal de Transportes Urbanos - SMTU

Rua Maceió, 580, Quadra 56, Vieiralves, Nossa Senhora das Graças

CEP 69053-135 - Manaus-AM

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Superintendente,

Tendo em vista a fiscalização dos atos da Administração Pública Municipal, requisito de Vossa Senhoria, **no prazo de 05 (cinco) dias**, o envio de JUSTIFICATIVAS e INFORMAÇÕES, relativas à notícia publicada na imprensa, intitulada "Denúncia: Meu nome está na lista da meia passagem pelo Ciesa, nunca usei isso e me formei em 2006", esclarecendo acerca dos fatos alegados pela denunciante e das medidas adotadas pela SMTU no caso em questão.

Ressalto que esta requisição inicial encontra amparo no disposto no artigo 93 c/c artigo 88, parágrafo único, "a" da Constituição Estadual, bem como no artigo 116 da Lei n° 2.423/69 (Lei Orgânica) e artigo 55 da Resolução n° 04/2002-RI-TCE, de maneira que a ausência de atendimento integral ou resposta insuficiente a esta requisição ensejará o oferecimento de Representação no âmbito desta Corte de Contas.

Atenciosamente.

Evanildo Santana Bragança

Procurador-Geral, em exercício.

Av. Efigênio Salles, 1155 – Parque X de Novembro, CEP 69.055-736 – Manaus, AM **TEL:** (92) 3301-8131/3301-8102/ 3642-8850 (FAX)

Rlun 29/11/12 800000 59,